

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

- 1 - Às **9h00m** do dia **oito de junho de 2021**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.
- 2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheiro Charles Douglas Correa, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Suplente João Luiz Montenegro de Oliveira e Conselheiro Evandro Censi.
- 3 - Em seguida, um Conselheiro fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **01/06/2021**, que foi aprovada.
- 4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **02** (dois) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 291/2021

RECORRENTE: CONCEPT CAR PRESTADORA DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - BAIXA DE DÉBITO - INATIVIDADE - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 292/2021

RECORRENTE: RENNOVA PECUÁRIA S/A
ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

- 5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 291/2021** coube ao **Conselheiro Camila Brehm da Costa Cardoso** e o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 292/2021** coube a **Conselheira Charles Douglas Correa**, ao(s) qual(is) os autos foram encaminhados para, na condição de Relator(es), manifestar(em)-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.
- 6 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 274/2021**, julgado na sessão do dia 01/06/2021, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências.**

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 274/2021

RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A

Relator: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

DATA DO JULGAMENTO: 01/06/2021

DECISÃO: por maioria de votos, conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao recurso tributário.

EMENTA: ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - FALTA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS - ART. 19 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI MUNICIPAL 223/1973 - FALTA DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE NA MATRÍCULA - IMÓVEL NÃO INDIVIDUALIZADO COM PRECISÃO NA FORMA DA LEI CIVIL - SITUAÇÃO IMPEDITIVA PARA A EMISSÃO DA CERTIDÃO - POR MAIORIA DE VOTOS FOI DECIDIDO CONHECER E NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO.

7 - Que então o Presidente identificou os Recursos Tributários previstos para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 279/2021

RECORRENTE: VALDIR ALVES FERNANDES JUNIOR

ASSUNTO: ITBI - BASE DE CÁLCULO - VALOR ATRIBUÍDO - REVISÃO DE VALOR - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 285/2021

RECORRENTE: MORGAN CORPORATION ADMINISTRAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS LTDA

ASSUNTO: ITBI - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 286/2021

RECORRENTE: ONESIO WIPPEL

ASSUNTO: IPTU - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO POR BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL Nº 3427/2012) - DIC 31878 - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

8 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 279/2021**, interposto por **VALDIR ALVES FERNANDES JUNIOR**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de revisão de base de cálculo de ITBI.

9 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Evandro Censi**, que havia pedido vistas do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso tributário.

- 10 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. O Conselheiro João Luiz Montenegro de Oliveira solicitou vistas do processo para melhor entendimento dos assuntos.
- 11 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 285/2021**, interposto por **MORGAN CORPORATION ADMINISTRAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de revisão da base de cálculo de ITBI.
- 12 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e negar-lhe provimento.
- 13 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. A Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso solicitou vistas do processo para melhor entendimento dos assuntos.
- 14 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 286/2021**, interposto por **ONESIO WIPPEL**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de isenção de IPTU por baixa renda.
- 15 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro solicitou baixa em diligência para apresentação de comprovação de renda ao contribuinte e aprimoramento das informações apresentadas no relatório da comissão de análise de isenção de IPTU.
- 16 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. A baixa em diligência foi aprovada pelo presidente conforme regimento interno.
- 17 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Charles Douglas Correa** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 278/2021** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo **Conselheiro Marcelo Azevedo Santos** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 282/2021** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo **Conselheiro Evandro Censi** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 287/2021** para a próxima reunião.
- 18 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10:10 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 15/06/2021, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de **SESSÃO JULGAMENTO** da **TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO**, realizada no dia **08/06/2021**.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03D6-5330-7342-B4D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 08/06/2021 11:36:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 08/06/2021 11:42:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 08/06/2021 11:43:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 08/06/2021 11:44:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA (CPF 976.XXX.XXX-15) em 08/06/2021 13:02:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 08/06/2021 13:33:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 08/06/2021 14:45:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 11/06/2021 10:50:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/03D6-5330-7342-B4D0>